



DECRETO N° 3022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.890,39 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020504FUNDEB

Ficha: 162 - 12.361.0005.2087.0060

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB..... 106.890,39
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203Procuradoria Geral do Município

Ficha: 029 - 04.092.0002.3058.0000

MANUTENCAO COM A PROCURADORIA MUNICIPAL..... -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020403 Depto de Excução e Controle Orçamentário

Ficha: 093 - 04.123.0004.2030.0000

Manut. e Enc. c/Depto de Exec. e Controle Orçamentário -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 116 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 363 - 12.361.0152.1087.0000

AQUISIÇÃO DE ONIBUS E OU MICROONIBUS..... -10.334,62
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Local: 021201 Gabinete do Secretario de Viação e Transporte
Ficha: 303 - 26.782.0012.2035.0000
MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. VIAÇÃO E TRANSP..... -9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021202 Departameto de Viação e Transporte
Ficha: 307 - 26.782.0012.2080.0000
MANUT. E ENC. C/ DEPART. VIAÇÃO E TRANP..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021301 Departamento de Assuntos Indiginas
Ficha: 323 - 20.423.0013.3063.0000
MANUTENCAO COM O GAB DO SECRETARIO DE ASSUNTOS INDIGINAS -
2.555,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 01 de Dezembro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito